



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0008393-39

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍRA - PR.

Rua Pastor João Soren n.º 1188

Fones: 42-1144 - 42-1285

JOSÉ MARIA DE FREITAS COLLIN

Oficial

CPF 004295629-34

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º-8.393-*

RUBRICA

Am

MATRÍCULA Nº 8.393*

Guaíra, 24 de Novembro de 1.987.

LOTE URBANO Nº 01, da Quadra nº 07, do Loteamento urbano denominado 'PARQUE HORTÊNCIA', com a área de 360,00m2, com as seguintes confrontações: -FRENTE:- na distância de 12,00 metros para a Rua nº 11; pelo lado DIREITO:- na distância de 30,00 metros para a Rua nº 01; lado ESQUERDO:- na distância de 30,00 metros para o lote nº 17; e, aos FUNDOS:- na distância de 12,00 metros para o lote nº 02.-MATRÍCULA ANTERIOR Nº 1.991, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.-PROPRIETÁRIA:- CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,-o referido é verdade e dou fé.-Guaíra 24 de Novembro de 1.987.-O Oficial.

R-01-8.393-*Conforme Escritura de Compra e Venda, de 16 de Outubro de 1.987, em Notas da Tabelião Nélida E.Z.Rolon, da sede desta Comarca, (lvº086-Fls.034), o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por:- PEDRO JOSE FONSECA, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido aos 20.05.32, natural de Inhapi-MG, portador da carteira de identidade nº RG-2.246.038-PR e CPF 524.441.399-68, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita de:- CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 77.106.607/0001-85, neste ato representada por seu Sócio Gerente, NELSON MUNTOREANU, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº RG-4.832.469-SP e CPF-655.620.540-68, residente e domiciliado nesta cidade.-VALOR:-CZ\$ 83,45(oitenta e três cruzados e quarenta e cinco centavos).-Valor para fins fiscais-CZ\$ 163.600,00(Cento e sessenta e três mil, seiscentos cruzados).-I.E.-906243-Guia nº 419/87-CZ\$ 3.272,00-Agência de Rendas de Guaíra-Pr.-em 14.10.87.-CONDIÇÕES:-As constantes na Escritura.-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra 24 de Novembro de 1.987.-O Oficial.

(VRC-2,400)-2.151,64-(VRC-0,080)-71,42-(VRC-0,040)-29,76-(VRC-0,050) 44,64-
PROTOCOLO SOB Nº 46.851

AV-02-8.393:-Conforme requerimento devidamente assinado por: PEDRO JOSE FONSECA, e que fica arquivado neste cartório, e efetuada a presente averbação afim de ficar constando uma construção de alvenaria es-tilo residencial, com 78,26m2, edificada em 1.986.-CND.-Série A-nº 201280-PCND-nº00195/86, Toledo-Pr.-em 05 de Maio de 1.986.-O referido é verdade e dou fé.-Guaíra 24 de Novembro de 1.987.-O Oficial.-
(VRC-0,100)-98,20-(VRC-0,040)-29,76
PROTOCOLO SOB Nº 46.852

R-03-8.393:-

(23 de janeiro de 2003).

TÍTULO:- Doação.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Doação lavrada nas notas do tabelionato Nélida, desta comarca, em data de 16 de janeiro de 2003, às fls.018 do livro 126, com Cláusula de Usufruto Vitalício.

DONATÁRIA: CREUZENI GOMES FONSECA, brasileira, vendedora, divorciada nascida aos 07/11/61, natural de Ecoporanga/ES, portadora da CiRG.nº 263.994-RO. e C.P.F. nº.220.055.952.68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ulisses Guimarães, 671 - Parque Hortência,-

DOADOR:-PEDRO JOSÉ FONSECA, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido aos 20/05/32, natural de Inhapi/MG, portador da CiRG. nº. 2.246.038-PR. e C.P.F. nº.524.441.399-68, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Ulisses Guimarães, 671 - Parque Hortência.-

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$-1.750,00 -(Um mil, setecentos e cinquenta reais).-

Segue no verso

Matrícula N.º
8.393

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0008393-39

RÚBRICA



FICHA
2

Matrícula 8.393

CONTINUAÇÃO

AV-05-8.393. PROTOCOLO Nº. 90351, de 18 de dezembro de 2019 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Cancelamento ao **R-04**).

Conforme requerimento da proprietária **CREUZENI GOMES FONSECA**, em data de 03/12/2019, neste ato representada por **Miye Yoshimura Possan**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 42343552-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 615.479.729-04, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes/RO, aos 25/06/2019, às fls. 104/105 do Livro 34-P, juntamente com demais documentos necessários que ficam arquivados neste Serviço Registral é efetuada a presente averbação para constar o "**Cancelamento do Direito do Usufruto Vitalício**" instituído a favor do senhor Pedro José Fonseca, conforme consta no registro de nº. 04 nesta mesma matrícula, em razão ao falecimento do usufrutuário ocorrido em data de 04/09/2016, tudo de conformidade com a (Certidão de óbito Matrícula nº. 084939 01 55 2016 4 00018 284 0006416 11 - CRC de Guairá/PR). Assumindo o requerente toda responsabilidade pelo ato requerido.

ITCMD - (Imposto de Transmissão Causa Mortis/Extinção de Usufruto) - GUIA Nº. 2019.00904454-1 - R\$ 1.300,00 - aos 22/11/2019 = Base de Cálculo R\$ 32.500,00 - conforme Declaração/Status nº. 201900052852-0 - Sistema ITCMD/WEB-PR.

VRC- 4.312,00 - C: R\$- 416,11 + R\$ 4,67.

Guairá, 18 de dezembro de 2019. Titular Designada (Marcia Regina Centenaro).

M. Centenaro

AV-06-8.393. PROTOCOLO Nº. 90.727, de 23 de abril de 2020 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Alteração/Estado Civil).

Conforme requerimento assinado pela parte interessada, Creuzeni Gomes Fonseca Macedo, em data de 14 de fevereiro de 2019 juntamente com cópia da certidão de casamento, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, é efetuada a presente averbação para constar a alteração do estado civil da proprietária: **Creuzeni Gomes Fonseca** para **casada** em virtude do seu casamento com **José Aroldo Ricardo Macedo**, realizado em **05 de setembro de 2008** no qual adotaram o regime de **Comunhão Parcial de bens**. (Certidão nº. 10.893, Livro B-48, Fls. 093, CRC/Jaru/RO). A qual passará a utilizar o nome de casada, ou seja, **Creuzeni Gomes Fonseca Macedo**.

VRC- 60,00 - C: R\$- 11,59 + R\$ 4,67.

Guairá, 23 de abril de 2020. Titular Designada (Marcia Regina Centenaro).

M. Centenaro

R-07-8.393. PROTOCOLO Nº. 90.727, de 23 de abril de 2020 - **LV 1-F**

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 14 de fevereiro de 2020 nas Notas do Tabelião Claiton José de Oliveira, no 1º Serviço Notarial desta cidade e comarca de Guairá - Estado do Paraná, às Fls. 031/034 do Livro 0265.

ADQUIRENTES: **PEDRO FELIX DE MOURA JUNIOR**, brasileiro, contador, natural de Ariquemes/RO, nascido aos 28/03/1994, filho de Pedro Felix de Moura e de Lucimeire Mota de Oliveira, portador da Cédula de Identidade CIRG nº. 1124034-SSP/RO, e do CPF/MF nº. 015.418.222-26, casado aos 20/09/2013, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **Nathali Cordova da Silva de Moura**, brasileira, do lar, natural de Ariquemes/RO, nascida aos 26/12/1996, filha de Jaime Ewald da Silva e de Joice

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQZ3F-AHMLN-BGHY4-G99Y6>



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0008393-39

CONTINUAÇÃO

Terezinha de Cordova da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1008679-SSDC-/RO, e do CPF/MF nº. 982.578.202-10, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Teixeira, nº 3417, Setor 01, Alto Paraíso-RO, ele, neste ato representado por seu procurador, Rodrigo Soares Menezes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2148825-SESP/ES, e do CPF/MF nº 108.849.797-76, residente e domiciliado na Rua Francisco Murtinho, nº 555, Apartamento 09, Centro, Guaíra/PR, devidamente habilitado na procuração Pública lavrada à folha 089 do livro 33-P em data de 28/05/2019, na Serventia do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes/RO.

TRANSMITENTES: CREUZENI GOMES FONSECA MACEDO brasileira, do lar, natural de Ecoporanga/ES, nascida aos 07/11/1961, filha de Pedro Fonseca e de Judite Gomes Fonseca, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 263.994-SSP/RO e do CPF/MF nº 220.055.952-68, casada em data de 05/09/2008 sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com, José Aroldo Ricardo Macedo, brasileiro, agricultor, natural de Pentecostes/CE, nascido aos 19/05/1961, filho de Eduardo Ricardo Macedo e de Maria Ricardo Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.433.382-SSP/CE, e do CPF/MF nº. 283.176.962-00, o qual comparece na qualidade de anuente, residentes e domiciliados na Zona rural TB-80, Ariquemes-RO, neste ato representados por sua procuradora, Miye Yoshimura Possan, brasileira, casada, administradora de empresa, natural de Guaíra/PR, nascida aos 20/05/1967, filha de Mitsuo Yoshimura e de Norie Kumagai Yoshimura, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.234.355-2-SSP/PR, e do CPF/MF nº 615.479.729-04, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 433, Sala 03, Centro, Guaíra/PR, devidamente habilitada na procuração Pública lavrada as folhas 104/105 do Livro 34-P em data de 25/06/2019, na Serventia do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes/RO.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes na escritura.

ITBI GUIA Nº. 57-2020 – R\$ 1.300,00 – aos 16/03/2020 – Base de Cálculo R\$: 65.000,00 – Prefeitura Municipal de Guaíra/PR.

CERTIDÕES: Negativa Municipal nº. 743/2020 – **inscrição imobiliária nº. 6407000;** –

FUNREJUS GUIA Nº. 1400000005503513 recolhido o valor de R\$ 130,00 aos 14/02/2020 pelo tabelionato. - Certidão de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; - Certidão de Distribuição Cível e Execução Fiscal e Criminal – Paraná/Rio Grande do Sul/Santa Catarina, expedida via internet pelo Cartório de Distribuição – Justiça Federal – Número de Controle: 5dec73da10725bb1727b470319aae691; - Certidão Negativa sob nº. 2020.02.12-5a72246c, expedida pelo site do Tribunal Regional do Trabalho – 9º Região, gratuitamente; - Certidão Negativa sob nº. 4419977/2020, expedida via internet pelo site do TST; - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida via internet pelo site da Receita Federal sob nº. 9409.D8DC.C1A7.871A; - Certidão Negativa de Débitos Estaduais/PR sob nº. 021461314-08, expedida via internet pelo site da SEFAZ/PR; - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: (Creuzeni Gomes Fonseca Macedo) – (CPF nº. 220.055.952-68) – Código Hash: 7c6e.24b1.31f0.48a3.a1c7.a9ae.1f36.417e.f396.906b (Nada Consta); (José Aroldo Ricardo Macedo) – (CPF nº. 283.176.962-00) – Código Hash: 0d8b.06fe.f532.8952.f557.640e.dbb6.a928.2edc.e8da (Nada Consta); (Pedro Felix de Moura Junior) – (CPF nº. 015.418.222-26) – Código Hash: 5e55.d8cf.d2e6.b57c.ee7a.3661.eb99.04de.82bc.8970 (Nada Consta); (Nathali Cordova da Silva de Moura) – (CPF nº. 982.578.202-10) – Código Hash: 6da7.3a92.a750.9fc6.7e74.7956.dc01.24f6.44e3.7401 (Nada Consta); Emitida DOI.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 832,22 + R\$ 4,67.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQZ3F-AHMLN-BGHY4-G99Y6>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQZ3F-AHMLN-BGHY4-G99Y6>

CNM: 084939.2.0008393-39

RUBRICA

FICHA

3

Matrícula 8.393

CONTINUAÇÃO

Marcia Regina Centenaro
Guaira, 23 de abril de 2020. Titular Designado (Marcia Regina Centenaro).

R. 08-8.393. Protocolo nº 98.756, de 30 de janeiro de 2025.

TÍTULO: Alienação Fiduciária

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, sob nº 10010129-1, emitida em 27/01/2025.

CREDORA FIDUCIÁRIA: OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

DEVEDORES FIDUCIANTES: PEDRO FELIX DE MOURA JUNIOR casado sob o regime de comunhão parcial de bens com NATHALI CORDOVA DA SILVA DE MOURA, ambos qualificados no R-07 da presente matrícula.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 112.142,20 (cento e doze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). O qual será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, com valor da primeira parcela mensal de amortização e juros de R\$1.995,05 (mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 27/03/2025 e a última em 27/02/2040.

JUROS: taxa mensal de juros de 1,54% a.m. e taxa efetiva de 20,13% a.a.; custo efetivo total (CET) conforme as taxas: 24,43% a.a.; calculados pelo sistema da amortização PRICE, em modalidade operacional pós-fixada e índice de reajuste, IPCA.

VENCIMENTO: em 27 de fevereiro de 2040.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, os proprietários, já qualificados no R-07, ora devedores, transfere em favor do credor fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei 9.514/1997.

CONDIÇÕES: As constantes na cédula. Isento de FUNREJUS. Selo de fiscalização: SFR12.v5Dsv. OGzts-Gvjaa.F516q. Emolumentos: VRC- 2.156 - R\$ 597,21 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 29,86 +ISS 4%: R\$ 23,89. Guaira, 04 de fevereiro de 2025. Eu *Camila Patricia da Silva Lima Dornelles* Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 09-8.393. Protocolo nº 98.756, de 30 de janeiro de 2025.

AVERBAÇÃO / CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se a presente averbação para constar a emissão da **cédula de crédito imobiliário nº OXY21655 – SÉRIE: 2025, datada de 27/01/2025**, tendo como Instituição Custodiante a **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, acima qualificada (referência ao registro nº 08). Selo de fiscalização: SFR11.bJIJP.C2bjP-K5tE5.F516q. Isenta de custas e emolumentos. Guaira, 04 de fevereiro de 2025. Eu *Camila Patricia da Silva Lima Dornelles* Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 10-8.393. Protocolo nº 98.832, de 13 de fevereiro de 2025.

AVERBAÇÃO: Conforme nova verificação do contrato de empréstimo com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário constante no **R-08** da presente matrícula, procede-se a presente averbação para constar sobre o **valor da dívida** o seguinte: R\$ 112.142,20 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). O qual será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, com valor da primeira parcela mensal de amortização e juros de R\$ 1.873,23, acrescido do Valor Mensal dos Prêmios de Seguro: R\$ 96,82 (Cobertura de MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$ 47,82; Alíquota de MIP: 0,021%; Cobertura de DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$ 49,00; Alíquota de DFI: 0,007%); Tarifa Mensal de Gestão de Crédito: R\$ 25,00; totalizando o valor da primeira prestação mensal em R\$ 1.995,05 (mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), e não como estava

SEGUIE



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0008393-39

CONTINUAÇÃO

lançado. Selo de fiscalização: SFR11.8JYP.F8a6r-KhtDb.F516q. Isento de custas e
Guaíra, 13 de fevereiro de 2025. Eu [Assinatura] Camila Patricia da Silva Lima
Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 11-8.393. Protocolo nº 98.852, de 17 de fevereiro de 2025.

AVERBAÇÃO: Conforme nova verificação e nos termos do art. 213, I, da Lei nº 6.015/73,
procede-se a presente averbação para fazer constar na AV.10 sobre o valor da dívida o
seguinte R\$ 112.142,20 (cento e doze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos),
e não como estava lançado. Selo de fiscalização: SFR11.8J8YP.F8a6r-8hYDb.F516q.
Isento de custas e emolumentos. Guaíra, 17 de fevereiro de 2025. Eu [Assinatura]
Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta -
Portaria 16/2024.

AV-12-8.393. Protocolo nº 102.088, de 21 de julho de 2026.

**ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO / CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL /
LOGRADOURO / CEP:** Conforme Certidão Imobiliária nº 4518/2026, expedida pela
municipalidade local em 06/08/2026, procede-se a presente averbação para constar o
Número do Cadastro Imobiliário Municipal: Código do Imóvel nº **6407000** - Inscrição nº
01.05.078.0270.001, e que a "Rua 11", passou a ser denominada "Rua Bahia", , faço
constar ainda a atualização da confrontação do LADO DIREITO, que a "Rua 01", passou
a ser denominada "Rua Doutor Ulisses Guimarães", conforme Decreto Municipal nº
03/96, de 25/01/1996, com o atual CEP de nº **85.984-004** que se refere a Rua Doutor
Ulisses Guimarães. Selo de fiscalização: SFR12P5pZvCLjFuhRHeTF515p.
Emolumentos: R\$ 87,25 (VRC 315,00); SELO: R\$ 8,00; FUNDEP 5%: 4,36; ISS 4%: R\$
3,49. Guaíra/PR, 02 de setembro de 2026. Eu, [Assinatura]
Andressa Claro da Silva - Escrevente Substituta Legal.

AV-13-8.393. Protocolo nº 102.088, de 21 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 17 de julho
de 2026, pela credora fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por
ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários
("CVM") sob o nº 23.990, inscrita no CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09, com sede na
Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo/SP,
conforme Declaração emitida em 11/11/2025, pela OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA
S.A., na qualidade de Instituição Custodiante, acima qualificada, após decorrido o prazo
legal para purgação da mora, procede-se a presente averbação para constar a
Consolidação da Propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora
fiduciária acima descrita, relativa ao R-08. ITBI: guia nº 274/2026, no valor de R\$
7.000,00, quitada em 28/07/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaíra/PR.
FUNREJUS: guia nº 14000000013203819-1, no valor de R\$ 700,00, recolhida em
16/08/2026. Selo de fiscalização: SFR12P54ZvCLjFuVROeTF515p. Emolumentos: R\$
597,21 (VRC 2.156,00); SELO: R\$ 8,00; FUNDEP 5%: 29,86; ISS 4%: R\$ 23,89.
Guaíra/PR, 02 de setembro de 2026. Eu, [Assinatura] Andressa
Claro da Silva - Escrevente Substituta Legal.

SEGUIE



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 8.393, arquivada neste Serviço Registral.

O referido é verdade; dou fé.

Guaíra/PR, 03 de setembro de 2026 (horário de expedição: 08:14:51).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição. Documento gerado por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. Emolumentos: R\$ 0,00 (VRC:0,00); Funrejus: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIPJTZPCLrFuUR

OTF515p

Consulte os dados do ato em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQZ3F-AHMLN-BGHY4-G99Y6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

